



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 597/2014

Dispõe sobre Estabilidade Econômica de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 7855/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o direito a Estabilidade Econômica, a que faz jus a servidora **JUREMA SOUZA SILVA**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 3750, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à disposição da Câmara Municipal de Simões Filho, correspondente ao Símbolo CC-3, de que trata a Lei nº 712/2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Vereadores, e em conformidade com o artigo 51, da Lei nº 601/2001 c/c o artigo 3º da Lei nº 653/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO